

ATA DA 349ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.- SANEAGO.
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 31 outubro de 2017, às 16:30 horas, na sede da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação dos senhores conselheiros ocorreu no dia 25 de outubro de 2017.

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes: Hélio Umeno Júnior, José Izeclias de Oliveira, Júlio Cezar Vaz de Melo, Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Vilmar da Silva Rocha e Sílvio Vieira da Luz.

CONVIDADOS: Elie Chidiac, Diretor de Relações com Investidores, e Felipe Bueno Xavier Nunes, advogado integrante da comissão de estruturação do Regulamento de Procedimentos de Contratação da Saneago.

Ausências justificadas: Leonardo Moura Vilela e Jalles Fontoura de Siqueira.

4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira.

5. **SECRETÁRIO:** Foi designado José Fernandes Peixoto Júnior, para a função de Secretário “ad hoc”.

6. **ORDEM DO DIA:** i) apreciação e aprovação da Política de Patrocínio da Saneago; ii) Análise e aprovação da nova redação do artigo 56 do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneago; iii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

7. **DEBATES:** Dando início aos trabalhos, após a verificação da existência de quorum, a Senhora Presidente expos aos conselheiros a pauta. O primeiro item (i) trata da análise e aprovação da Política de Patrocínio da Saneago. No entanto, disse a Senhora Presidente, o instrumento não foi concluído, impossibilitando a análise por este Conselho. Desta forma, fica prejudicado o primeiro item, que deverá ser objeto de apreciação na próxima reunião ordinária. Em seguida, passou ao segundo item (ii). Trata-se de adequação da redação do § 6º do artigo 56 do Regulamento de Procedimentos de Contratação da Saneago. Esta adequação foi sugerida pelo conselheiro José Izeclias, na reunião do dia 10 de outubro (347ª Reunião), e aprovada. A Senhora Presidente solicitou ao advogado Felipe Bueno Xavier Nunes que discorresse sobre o tema. Foi apresentada sugestão de adequação do aludido dispositivo, tendo por base análise técnica realizada pela área de engenharia, representada pela Superintendência de Obras - SUPOB. Desses estudos resultou na proposta de alteração, com a seguinte redação: “§ 6º - A elaboração do projeto executivo constitui encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela Saneago, e terá as características específicas do executor para a concretização da obra conforme concepção e projeto básico, podendo ser elaborado concomitantemente com a execução da obra, por se tratar de detalhamento de execução de etapas específicas do empreendimento, devendo neste caso ser entregue antes da execução da parcela a ser projetada.” Em seguida, no último item (iii), o Diretor de Relações com Investidores, Elie Chidiac informou, com base nos relatos da Diretoria de Gestão Corporativa, que os trabalhos visando a retirada das ressalvas do balanço já estão adiantados. O conselho, à unanimidade, recomendou que essas ressalvas sejam resolvidas até a conclusão do balanço do exercício de 2017. O diretor também levou ao conhecimento do Conselho que foi apresentada carta-proposta junto à Caixa Econômica Federal-CEF e ao Ministério das Cidades, no sentido de ser apreciada visando a liberação de recursos para a implantação da adutora que levará água para Aparecida de Goiânia.

8. **DECISÕES:** Após as discussões, a matéria foi posta em votação. Sem oposição, foi, por unanimidade aprovada, ficando o Regulamento de Procedimentos de Contratação aprovado em definitivo.

9. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada e esta ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros e por mim, que a lavrei.



Hélio Umeno Júnior
Conselheiro



Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente



José Izeclias de Oliveira
Conselheiro

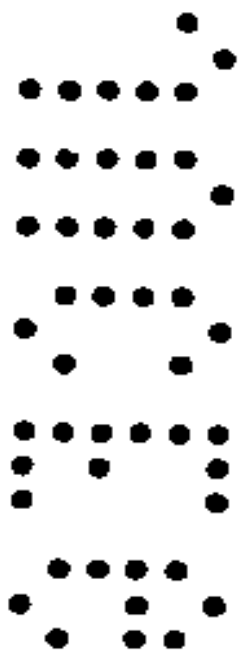
ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás.
CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.



saneago.com.br

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
Ana Maria Longo - Tabela
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
JOSE IZECIAS DE OLIVEIRA
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por ela(s) apostada(s) em minha presença, do que dou
Goiania, 09 de Novembro de 2017
Em Testemunho
DAVILLA LOZINI MOREIRA DA CONCEICAO
Selo Electronico nº 02031710260920094603545
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo/>

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
Ana Maria Longo - Tabela
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
HELIO UMBRO JUNIOR MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por ela(s) apostada(s) em minha presença, do que dou
Goiania, 09 de Novembro de 2017
Em Testemunho
DAVILLA LOZINI MOREIRA DA CONCEICAO
Selo Electronico nº 02031710260920094603540 e 02031710260920094603541
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo/>



Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 3000210-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/534845-6 e o código de segurança 4sREr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017 14:09:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



SANEAGO

Júlio Cezar Vaz de Melo
 Conselheiro

Vilmar da Silva Rocha
 Conselheiro

Silvio Vieira da Luz
 Conselheiro

EXTRATO DE ATA:

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Em 31 de outubro de 2017

José Fernandes Peixoto Junior
 Secretário "ad hoc"

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
VILMAR DA SILVA ROCHA, JOSE FERNANDES PEIXOTO JUNIOR.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que do
 Goiânia, 09 de Novembro de 2017

Em Testemunho
 DAVILLA LOZIRRA MOREIRA DA CONCEIÇÃO

Selo Eletrônico nº 02031710260920094603555 e 02031710260920094603555
 Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

*3º Tabelionato de Notas
 Davilla Lozirra M. da Conceição
 Goiânia-GO*

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
JULIO CEZAR VAZ DE MELO, SILVIO VIEIRA DA LUZ.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que do
 Goiânia, 09 de Novembro de 2017

Em Testemunho
 DAVILLA LOZIRRA MOREIRA DA CONCEIÇÃO

Selo Eletrônico nº 02031710260920094603555 e 02031710260920094603555
 Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

*3º Tabelionato de Notas
 Davilla Lozirra M. da Conceição
 Goiânia-GO*

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM:
 SOB O NÚMERO: 16/11/2017
 Protocolo: 52175348458
 Empresa: 52 3 0000210 9 17/534845-6
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

G 089067

Ata da349 RCA

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás.
 CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.

saneago.com.br

Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 30000210-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/534845-6 e o código de segurança 4sREr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017 14:09:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.